



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº48, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga dispositivos do Decreto nº 078/2021, suspendendo a obrigatoriedade do uso de máscaras no território municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Federal n.º 11.077 de 20 de maio de 2022, que declara a revogação de decretos normativos de enfrentamento da pandemia de SARS.COV2, causador da mortal doença Covid.19, que vitimou 18.657 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete) pessoas no Pará, 682.000 (seiscentos e oitenta e dois mil) pessoas no Brasil e 6.480.000 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil) pessoas no Mundo.

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.044, de 03 de dezembro de 2021, que Institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19 e revoga o Decreto Estadual n.º 800, de 31 de maio de 2020, o qual instituía o PROJETO RETOMAPARÁ, dispondo a retomada econômica e social segura, no âmbito do estado do Pará por meio da aplicação de medidas de contingenciamento.

DECRETA:

Art. 1. Ficam revogados o inciso III, do art. Art. 4º, integralmente os Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º e o Art. 13, do Decreto Municipal nº 078, de 06 de dezembro de 2021, ficando extinto o licenciamento condicionado para funcionamento de estabelecimentos e eventos em virtude da vacinação e suspensa a obrigatoriedade do uso de máscaras em qualquer ambiente público.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 24 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 24 de agosto de 2022.

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP

